

Republicação por incorreção

PORTARIA PGJ/PI Nº 1506/2020

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER à Promotora de Justiça **MARIA SOCORRO NASCIMENTO CARLOS DA CUNHA SILVEIRA**, titular da 9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, 05 (cinco) dias de compensação de créditos para serem usufruídos em 25, 26, 27, 28 e 31 de agosto de 2020, referentes aos plantões ministeriais realizados em 11/04/2020, 12/04/2020, 03/07/2020, 05/07/2020, ficando 01 (um dia) de folga, referente ao plantão do dia 05/07/2020, para usufruto em data oportuna, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI e, de acordo com o Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de agosto de 2020.